



EDITAL N° 072/2019 – PROPEAQ

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – Propesq, torna pública a **Seleção Simplificada para Estágio Não Obrigatório**, referente à substituição de estagiários para vaga existente de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei n° 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE n°20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Orientação Normativa n.º 2, de 24 de junho de 2016, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT do curso que o discente estiver vinculado e supervisionadas por servidores técnico administrativos ou docentes com formação na mesma área de conhecimento do estágio.

1.4 Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com Projeto Pedagógico do Curso de graduação em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso (nível de graduação) da UFT;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;

d) ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, **a serem entregues no setor que irá concorrer a vaga de estágio** (Propesq – Bloco IV, sala 15):

- a) *Curriculum Vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;
- b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DO CRONOGRAMA *

Evento	Data	Local
Período de inscrições	18/11/2019 à 06/12/2019	Bloco IV, sala 15 - Propesq
Homologação das Inscrições	09/12/2019	https://ww2.uft.edu.br/propesq
Entrevistas	11/12/2019	Bloco IV, sala 15 - Propesq
Resultado Final	13/12/2019	https://ww2.uft.edu.br/propesq

* já possui retificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Relação de vagas e documentos para estágio.

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar a Central de Estágio do campus universitário, para entrega dos documentos para efetivação do estágio, em conformidade com o Anexo II.

5.3. O início do estágio será 25 de novembro de 2019 e está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Supervisor do setor de

lotação do estágio da UFT, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso o Projeto Pedagógico do Curso de graduação que o estagiário estiver vinculado.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Propesq, a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Propesq.

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4037/4213, pelo e-mail dirpos@uft.edu.br ou no link <https://ww2.uft.edu.br/propesq> (Seleções - 2019).

Palmas-TO, 25 de outubro de 2019.

RAPHAEL SANZIO PIMENTA
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



EDITAL N° 072/2019 – PROPEAQ

ANEXO I – RELAÇÃO DE VAGAS E DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO **

Setor	Curso	Atividades que serão desenvolvidas	Vagas
Propesq	Todos os cursos	Acompanhar processos;	2
		Gerenciamento das Redes Sociais	
		Preencher e tratar documentos	
		Atender o usuário	
		Utilizar recursos de informática	
		Apoio em eventos realizados pelo setor	

****já possui retificação**

Os documentos a serem preenchidos estão disponíveis na aba desenvolvimento da graduação/estágios curriculares no link: <http://ww2.uft.edu.br/ensino/graduacao/estagios>.

Após o processo seletivo, a documentação deverá ser entregue: nas central de estágio da Coordenação de Desenvolvimento e Regulação da Graduação (Prefeitura Universitária).

Só terá início o estágio quando todos os documentos, elencados abaixo, forem entregues na Prograd:

- Memorando de solicitação de substituição de estagiário, com a informação do nome do discente, assinado pelo gestor do setor solicitante e com ciência da Direção do *campus*;
- Formulário do cadastro base do estágio;
- Tipagem sanguínea;
- Declaração de vínculo;
- Plano de atividade do estágio;
- Termo de realização de estágio;
- Foto 3x4;
- *Curriculo vitae*;
- Cópia dos documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou declaração do proprietário do imóvel, comprovante de conta corrente, certificado de alistamento militar para os alunos do sexo masculino, certidão de nascimento ou casamento, PIS/PASEP, comprovante de matrícula atualizado.